



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.757 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Cria a Comissão Organizadora do evento: 27.º Encontro da Mulher Rural Erechinense.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º É criada a Comissão Organizadora para o 27.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, sendo composta por:

I – 04 (quatro) membros representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – 06 (seis) membros representantes da EMATER/RS ASCAR;

III – 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Governança – Comunicação.

Art. 2.º As funções realizadas pelos membros da Comissão Organizadora do 27.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, serão consideradas de relevante interesse público e social, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de fevereiro de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração